

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, e a empresa **AUTO 4X4 SERVICIO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, sediada à TV Humaita, nº1749, Bairro: Pedreira – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 12.965.774/0001-36, Inscrição Estadual nº 15.322.498-3, neste ato representado por **ELIDETE OLIVEIRA CUNHA**, portadora do RG sob nº 6112150054 SSP/RS, e do CPF sob nº 759.370.502-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 17/01/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|------------|-------------|
|------|-----------|-------|-------|------------|-------------|

| | | | | | |
|--------------------|---|---|----------------|----------------|----------------|
| 1 | <p>PICK UP FLEX Especificação: Pick-up 1.4 flex, 02 (duas) portas, cabine simples, veículo utilitário de primeiro uso, 0 (zero) km, ano e modelo atual, movido a gasolina/álcool, com cinco marchas à frente e uma a ré, duas portas laterais, motor igual ou superior a 80 cv, Flex, 08, (oito) válvulas, com ar condicionado, direção hidráulica, e os seguintes itens mínimos: injeção eletrônica multiponto semi sequencial indireta: sistema de freios hidráulicos, disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor na traseira; capacidade da caçamba igual ou superior a 1000 litros, farol de neblina, hodometro digital, luz de cortesia, previsão para som com fiação e cabo, tampa da caçamba com chave, para choque traseiro com estribo, equipamentos com os demais itens e acessórios de segurança exigido por lei de trânsito, itens opcionais que obrigatoriamente deverá equipar o veículo, rodas de liga de ferro 175/70 r , trava elétrica, jogo de tapetes, protetor de carter, protetor de caçamba. No valor proposto deverá estar incluso os custos de licenciamento e emplacamento do veículo.</p> | 1 | FIAT STRADA/CS | R\$ 123.999,00 | R\$ 123.999,00 |
| PREÇO TOTAL | | | | | R\$ 123.999,00 |

Prefeitura Municipal de Muana

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 02 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Muana
EDER AZEVEDO MAGALHÃES

AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ sob nº 12.965.774/0001-36

28-MAIO 1823